

OPTEGOPIA ECONOMICA. 4115 - Gobierno de

Amor Ruyrua;

1973 - En la literatura en rigor se
data de una publicación.

Acto - Responde a las disposiciones de
combinación.

Gabinete de Política Municipal de San
Juan de los Rios, sur sur 31 de octubre de 1973

~~Responde Municipal~~
Publicare a la República

Estado de Gobierno

Acto n° 0177

San Juan - Amador o el de los
Municipal de los

proporcionar datos de los

para la implementación de

actuación de los

de acuerdo con el SHYPPR

de otros procedimientos

Dr. Angel Enrique Barrios; Pedro Ruiz

opod de desarrollo sur sur, estado de

por parte de la Cámara Municipal

res y se realizaron a medida de

Acto - Para el caso de la

por parte de la

interior de la

de acuerdo con

en el momento de

Compania de

SHYPPR de

en el

Área de captação: prop. Elindo Tunto 3.373,52 m².

Área do Reservatório: prop. Jacinto Gomes 3.354,00 m².

Área da Estação Intermediária: prop. Aléindo Natel de Camargo 400 m².

Art.º 2º - Fica igualmente o Poder Executivo Municipal autorizado a usar da rubrica constante do Orçamento Vigente assim especificada:

Código - 4.0.0.0 - Despesa de Capital

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.1.0 - Obras Públicas

Categoria Econômica - 4.1.1.0 -

01 - Sistema de abastecimento de água

Classificação Funcional - 169/5751 - 01 -

Art.º 3º - Fica ainda o Prefeito Municipal devidamente autorizado por este lei, a designar 3 (três) membros afim de comporem uma Comissão para estudar quanto as indenizações a serem feitas.

Art.º 4º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jacinto do Prefeito Municipal de São Raimundo do Sul, em 17 de fevereiro de 1977

Amândio Figueira Beltrami
Prefeito Municipal